



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 009 de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.879 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 326.106,15 (trezentos e vinte e seis mil e cento e seis reais e quinze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.200 - Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1054 - Programa Operação Verão PR Estadual

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 06494)	1.036,32
---	----------

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 06494)	17.161,00
---	-----------

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 06494)	5.795,50
--	----------

10.303.0075.2172 - Organização Assistência Farmacêutica Capital.

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 00500)	42.083,83
--	-----------

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00507)	227.079,50
---	------------

12 - Secretaria Municipal de Assistência Social

12.100 - Depto. Municipal da Rede Socioassistencial e Habitação

08.244.0081.2147 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00856)	32.950,00
--	-----------

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura

15.452.0058.2139 - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00507)	227.079,50
--	------------

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superavit:

GRUPO/FONTE 00500	42.083,83
-------------------	-----------

GRUPO/FONTE 00856	32.950,00
-------------------	-----------

GRUPO/FONTE 06494	23.992,82
-------------------	-----------

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2026.

Luiz Henrique Germano

PREFEITO MUNICIPAL